

PORTARIA Nº 090/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, Eng.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de convênio Nº 0047/2022/SINFRA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, cujo objeto é a aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em TSD no Bairro Saveco: Rua Goiana; Rua Natal Trecho 01 e 02; Rua Pedrinho Barbosa Trecho 01,02 e 03; Rua São Paulo Trecho 01, 02 e 03; Rua Padre Murtinho; Rua Carolino Gonçalves Lima; Rua Maria Luzia de Araújo; Rua Balduino Fernandes; Rua Saturnino Nazário Corrêa Trecho 01 e 02 e Travessa, Coordenadas Rua principal: Rua Balduino Fernandes Coordenada inicial: 15°43'29.85"S; 51°49'57.30"O Coordenada final: 15°43'8.77"S; 51°49'57.71"O, totalizando uma extensão de 21.673,77 m², no Município de Araguaiana -MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio a servidora: Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1) e o Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596(Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)